

PORTARIA Nº 124, DE 15 MAIO DE 2018.

*Designa servidor como Gestor do Cadastro Informativo Estadual – CADIN, na Adapar.*

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII e XI, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor Adalberto Luiz Valiati, RG nº 1.648.279-0, como Gestor do Cadastro Informativo Estadual – CADIN, na Adapar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Inácio Afonso Kroetz,  
**Diretor-Presidente.**

**PUBLICADO**  
Data: 17/05/18  
DOE nº 10191